



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

EDITAL Nº 131, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado destinado à seleção de candidatos para atuarem como bolsistas, Professor de disciplina de curso técnico, na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1. DO ENCARGO, ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, HABILITAÇÃO MÍNIMA E VAGAS

1.1. Serão oferecidas vagas para o encargo de Professor, conforme expresso no Quadro I.

Quadro I: Encargo Professor

Descrição das atividades	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.
Carga horária	Até 16 horas semanais.
Remuneração	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora de atividade dedicada à Bolsa-Formação.
Habilitação mínima exigida	a) Formação em nível de graduação na área da disciplina ofertada, ou b) Formação em nível de graduação em áreas afins à da disciplina ofertada.
Vagas	A relação de vagas para contratação imediata ou para cadastro de reserva para o encargo de Professor está distribuída conforme expresso no Anexo I.

1.2. A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância dos gestores da Bolsa-Formação do IFMG e sem prejuízo das atividades descritas para a função.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

- 1.3. O desempenho das atividades relativas à Bolsa-Formação, será definido pelas Coordenações Adjuntas do PRONATEC, conforme necessidade do encargo e oferta dos cursos, e poderá ocorrer em quaisquer turnos e dias da semana, incluindo sábados e domingos.
- 1.3.1. O local de trabalho será o mesmo onde forem realizados os cursos, podendo haver necessidade de visitas periódicas ao *campus* gestor.
- 1.4. As atividades exercidas pelos bolsistas no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme art. 9º da Lei 12513/2011.
- 1.5. Para os servidores do IFMG, as atribuições e a carga horária dedicada à Bolsa-Formação não poderão conflitar com suas atividades, não estarão incluídas em sua carga horária regular e não devem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento ao plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011. Os docentes da EBTT, só poderão atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na Instituição, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012.
- 1.6. Conforme o § 5º, inciso V do art. 14 da Resolução CD/FNDE nº 04/2012, é vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 desta resolução, excetuando-se a de professor, sendo de 16 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.
- 1.7. A possível incidência e a retenção de tributos sobre as bolsas ocorrerão conforme a legislação vigente. Para os bolsistas externos, haverá descontos de impostos (INSS, ISS, Imposto de Renda ou outros encargos legais), conforme estabelecido na Lei 12816/2013.
- 1.8. A convocação dos bolsistas classificados ocorrerá conforme o interesse da administração e a efetiva formação das turmas ofertadas no Anexo I, e será realizada pelas Coordenações Geral e Adjuntas do PRONATEC **via e-mail**.
- 1.9. A maioria das disciplinas que estão sendo ofertadas neste Edital serão ministradas no turno NOTURNO. Caso o candidato seja convocado e não tenha disponibilidade de horário para atender o horário definido pela Coordenação Adjunta da Unidade Gestora o mesmo será ELIMINADO.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período de inscrições: **de 22 a 23/09/2016 e de 26**
- 2.2. **a 29/09/2016.**
- 2.3. O candidato poderá candidatar-se a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos exigidos por este edital.
- 2.4. As inscrições são gratuitas e serão realizadas **presencialmente** conforme os endereços e horários expressos no Anexo I.
- 2.5. **No momento da inscrição**, o candidato deverá entregar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso:
 - a) Anexo II – Ficha de inscrição.
 - b) Anexo III – Declaração de disponibilidade (apenas para servidores do IFMG).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

- c) Fotocópia de documentos que comprovem a escolaridade (diploma de graduação ou declaração de conclusão e **histórico escolar**);
 - d) Currículo *Lattes* ou Currículo *Vitae*.
 - e) Anexo IV, devidamente preenchido acompanhado da documentação comprobatória dos itens pontuados. **SOMENTE** deverão ser entregues as comprovações destes itens, e não de todo o currículo.
- 2.5.1. A documentação de identificação do candidato e comprobatória do currículo *Lattes* deverá ser autenticada **ou** deverão ser apresentados os originais para conferência no momento da entrega.
- 2.6. **No momento da convocação**, os bolsistas selecionados deverão entregar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados:
- a) Anexo V – Termo de compromisso.
 - b) Anexo VI – Termo de ciência e responsabilidade.
 - c) Anexo VIII – Ficha Cadastral.
 - d) Fotocópia de documentos comprobatórios de dados bancários, não podendo ser conta poupança ou conjunta;
 - e) Fotocópia de comprovante de residência;
 - f) Fotocópia de PIS/PASEP/NIT, somente para bolsistas externos.
 - g) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF.
- 2.7. A ausência ou inexatidão de qualquer um dos documentos exigidos nos subitens 2.4 e 2.5 implicará na automática exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.8. Serão aceitas inscrições por procuração nas seguintes condições:
- a) Procuração original com poderes específicos e assinatura com firma reconhecida em cartório.
 - b) Apresentação de documento original de identificação do procurador e entrega de fotocópia legível.
- 2.9. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.
- 2.10. Irregularidades em dados, declarações e documentos verificadas em qualquer etapa do processo implicarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O processo seletivo simplificado para bolsistas do PRONATEC será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações e se dará em etapa única, composta pela avaliação dos documentos expressos nos subitens 2.4.
- 3.2. A avaliação será realizada por comissões examinadoras designadas pela Coordenação Geral e pela Coordenação Adjunta do PRONATEC.
- 3.3. A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente da pontuação obtida nos itens expressos no Anexo IV, separadamente por curso e por *campus*.
- 3.4. Será eliminado do processo de seleção de bolsistas do Pronatec, o candidato que obtiver pontuação **zero** na análise da documentação comprobatória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

3.5. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação no Grupo II do Anexo IV.
- b) Maior pontuação no Grupo I do Anexo IV.
- c) Maior tempo de experiência docente.
- d) Maior idade.

4. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1. O resultado da seleção será divulgado no Portal do IFMG www.ifmg.edu.br, a partir do dia 11 de outubro de 2016.

4.2. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado poderá fazê-lo por meio de recurso devidamente fundamentado junto à Comissão Examinadora, a ser protocolado, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de publicação do resultado preliminar, podendo ser de duas formas:

4.2.1. Ou presencialmente no endereço: IFMG Campus Ouro Branco (Sede do Pronatec) – Rua Afonso Sardinha, 90, Pioneiros, Ouro Branco-MG .Horário: de 14:00 às 17:00.

4.2.2. Ou poderão ser enviados através do endereço de e-mail coordena.ob.pronatec@ifmg.edu.br, desde que sejam anexados no e-mail todos os documentos de interposição e as comprovações pertinentes. Paralelamente, os originais deverão ser postados via sedex para o endereço acima. Também, no corpo do e-mail de interposição, o candidato deverá informar o código de rastreamento do sedex. Se não cumprir todas as exigências o recurso interposto não será analisado.

4.3. O formulário para a interposição de recurso está disponível no anexo VII deste edital.

4.4. Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

4.5. A convocação dos classificados se dará pelo e-mail informado na ficha de inscrição (Anexo II). O IFMG não se responsabiliza por problemas na comunicação causados por inexatidão nas informações expressas pelo candidato.

4.6. Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer na designação das vagas e/ou não apresentar a documentação exigida na convocação, permitindo ao IFMG destinar a vaga para o próximo colocado.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Este edital terá validade de 01 (um) ano contado da data de sua publicação, prorrogável por igual período a critério da Coordenação Geral do PRONATEC.

5.2. Na possibilidade de surgirem vagas além das expressas no Anexo I, para o mesmo encargo, durante o período de validade deste edital, os candidatos classificados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação.

5.3. Na possibilidade de não existirem candidatos aprovados para determinado município, a Coordenação Geral do PRONATEC poderá, no interesse da administração, oferecer a vaga para candidatos excedentes de outros municípios, obedecendo-se a seguinte ordem de preferência:

- a) Candidatos aprovados para o mesmo curso, em outras cidades.
- b) Candidatos aprovados para outros cursos, na mesma cidade.
- c) Candidatos aprovados para outros cursos, em outras cidades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Coordenação Geral do PRONATEC poderá, conforme necessidade e conveniência, suspender, dispensar e/ou substituir bolsistas selecionados.
- 6.2. A aprovação neste Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação como bolsista, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Coordenação do PRONATEC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 6.3. Os bolsistas estarão sujeitos à avaliação institucional realizada pela coordenação-geral do programa e coordenadores-adjuntos, sendo o seu resultado determinante para a permanência, podendo o termo de concessão de bolsa ser cancelado, caso a produtividade e a qualidade do serviço não estejam atendendo aos critérios do programa, conforme determina a Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012.
- 6.4. Os profissionais que atuaram no PR
- 6.5. ONATEC em exercícios anteriores e foram excluídos ou tiveram ocorrências no programa por motivos de ausência, descumprimento de suas atribuições ou cumprimento não satisfatório ficam impedidos de participar do processo seletivo atual.
- 6.6. Os casos omissos serão julgados pelas comissões examinadoras ou pela Coordenação Geral do PRONATEC.

Publique-se.

Belo Horizonte/MG, 21 de setembro de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
 PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

ANEXO I – DADOS DOS CURSOS

**MUNICÍPIO, UNIDADE GESTORA, VAGAS, FORMAÇÃO EXIGIDA E
 ENDEREÇO DE INSCRIÇÃO**

MUNICÍPIO	UNIDADE GESTORA	CURSO	VAGAS	DISCIPLINA	CH	ENDEREÇO DE INSCRIÇÃO
CAPELA NOVA	OURO BRANCO	INFORMÁTICA (MÓDULO V)	01	Programação para WEB	60	Escola M. Vigário José Duarte Praça N. Sra. Das Dores, Nº 182, Centro Capela Nova/Mg Horário:14h. às 20h.
			01	Técnicas Avançadas de Programação	30	
			01	Teste de Software	30	
			01	Interação Humano-Computador	30	
			01	Gestão Empreendedora	30	
			01	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	30	
CARANAÍBA	OURO BRANCO	INFORMÁTICA (MÓDULO IV)	01	Banco de Dados	60	Escola Municipal Luiz Moreira Netto, Rua Quirino de Souza ,nº 61, Centro. Horário: 18h às 22h.
			01	Técnicas de Programação	30	
			01	Programação Orientada a Objetos	60	
			01	Segurança da Informação	30	
			01	Protocolos e Serviços de Rede	30	
			01	Fundamentos do Desenvolvimento WEB	30	
CARANAÍBA	OURO BRANCO	INFORMÁTICA (MÓDULO V)	02	Programação para WEB	60	Escola Municipal Luiz Moreira Netto, Rua Quirino de Souza ,nº 61, Centro. Horário: 18h às 22h.
			02	Técnicas Avançadas de Programação	30	
			02	Teste de Software	30	
			02	Interação Humano-Computador	30	
			02	Gestão Empreendedora	30	
			02	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	30	
CARANDAÍ	OURO BRANCO	INFORMÁTICA (MÓDULO V)	01	Programação para WEB	60	Escola Municipal “ Belisário Moreira, Rua Vice-Prefeito, Antônio Alves de Lima, s/nº. Ressaquinha /MG Horário: 18h às 22h
			01	Técnicas Avançadas de Programação	30	
			01	Teste de Software	30	
			01	Interação Humano-Computador	30	
			01	Gestão Empreendedora	30	
			01	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	30	
CARANDAÍ	OURO BRANCO	INFORMÁTICA (MÓDULO IV)	01	Programação Orientada a Objetos	60	Escola Municipal “ Belisário Moreira, Rua Vice-Prefeito, Antônio Alves de Lima, s/nº. Ressaquinha /MG Horário: 18h às 22h
			01	Fundamentos do Desenvolvimento WEB	30	
			CADASTRO DE RESERVA	Banco de Dados	60	
			CADASTRO DE RESERVA	Técnicas de Programação	30	
			CADASTRO DE RESERVA	Segurança da Informação	30	
			CADASTRO DE RESERVA	Protocolos e Serviços de Rede	30	
CARANDAÍ	OURO	LOGÍSTICA	01	Logística reversa	40	Escola Municipal “



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
 PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

	BRANCO	(MÓDULO IV)	01	Gestão mercadológica e canais de marketing	40	Belisário Moreira, Rua Vice-Prefeito, Antônio Alves de Lima, s/nº. Ressaquinha /MG Horário: 18h às 22h
			CADASTRO DE RESERVA	Cadeia de Suprimentos	40	
			CADASTRO DE RESERVA	Gestão de Transportes e Distribuição	40	
			CADASTRO DE RESERVA	Projeto Aplicado	40	
			01	Fundamentos de Economia e Mercado	20	
NOVA ERA	OURO BRANCO	SAÚDE BUCAL (MÓDULO IV)	01	O TSB/ASB e a Segurança no Trabalho Odontológico II	30	Escola Municipal Desembargador Drumond, Rua João Pinheiro, Nº 91 Nova Era Horário: 18h às 21:30h
			01	O TSB/ASB na Clínica Odontológica	90	
			01	O TSB e a Vigilância em Saúde Bucal I	90	
			01	O TSB e o Tratamento do Processo Saúde-Doença Bucal I	90	
NOVA ERA	OURO BRANCO	SAÚDE BUCAL (MÓDULO V)	01	O TSB/ASB na Clínica Odontológica II	90	Escola Municipal Desembargador Drumond, Rua João Pinheiro, Nº 91 Nova Era Horário: 18h às 21:30h
			01	O TSB e as Ações de Promoção da Saúde Bucal	120	
			01	O TSB e o Tratamento do Processo Saúde-Doença Bucal II	90	
NOVA ERA	OURO BRANCO	MEIO AMBIENTE (MÓDULO IV)	01	Gestão de Recursos Hídricos	40	Escola Municipal Desembargador Drumond, Rua João Pinheiro, Nº 91 Nova Era Horário: 18h às 21:30h
			01	Educação Ambiental	40	
			01	Economia para Meio Ambiente	30	
			01	Recuperação de Áreas Degradadas	40	
			01	Sistema de Gestão Ambiental	60	
			01	Políticas Públicas e Desenvolvimento Local	40	
PEDRA BONITA	OURO BRANCO	SEGURANÇA DO TRABALHO (MÓDULO IV)	01	Controle Ambiental	90	Escola Municipal União Rua Semeão Campos, nº17 Santa Margarida Horário: 18h às 22h
			01	Tecnologia e Segurança do trabalho	90	
			01	Gestão em Saúde	80	
PEDRA BONITA	OURO BRANCO	SEGURANÇA DO TRABALHO (V MÓDULO)	01	Prevenção e Combate a Sinistro	90	Escola Municipal União Rua Semeão Campos, nº17 Santa Margarida Horário: 18h às 22h
			01	Prevenção e Combate a Perdas	90	
			01	Saúde Ocupacional	80	
			01	Segurança do trabalho e Projeto Integrador	60	
RAUL SOARES	OURO BRANCO	ENFERMAGEM (MÓDULO IV)	01	Enfermagem na Saúde da Mulher	120	Secretaria M. De Educação Avenida Profa. Elza Bacelar, S/N, Santana. Raul Soares / MG Horário: 08h às 11h e 13h às 17h
			01	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	120	
			01	Enfermagem em Saúde Coletiva I	60	
RAUL SOARES	OURO BRANCO	ENFERMAGEM (MÓDULO V)	01	Noções de Administração dos Serviços de Enfermagem	60	Secretaria M. De Educação Avenida Profa. Elza Bacelar,
			01	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental I	60	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
 PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

			01	Enfermagem em Saúde Coletiva II	40	S/N, Santana. Raul Soares / MG Horário: 08h às 11h e 13h às 17h
			01	Enfermagem em Urgência e Emergência	140	

RESSAQUINHA	OURO BRANCO	INFORMÁTICA (MÓDULO V)	01	Programação para WEB	60	Escola Municipal “ Belisário Moreira, Rua Vice-Prefeito, Antônio Alves de Lima, s/n°. Ressaquinha /MG Horário: 18h às 22h
			01	Técnicas Avançadas de Programação	30	
			01	Teste de Software	30	
			01	Interação Humano-Computador	30	
			01	Gestão Empreendedora	30	
			01	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	30	
RIO CASCA	OURO BRANCO	ENFERMAGEM (MÓDULO V)	01	Noções de Administração dos Serviços de Enfermagem	60	Escola Municipal Professor Alves De Souza, Praça José Peres, Nº51 Centro São Pedro dos Ferros Horário: 18h Às 21h
			01	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental I	60	
			01	Enfermagem em Saúde Coletiva II	40	
			01	Enfermagem em Urgência e Emergência	140	
SANTA MARGARIDA	OURO BRANCO	RADIOLOGIA (MÓDULO VI)	01	Informática Instrumental	30	Escola Municipal União Rua Semeão Campos, nº17 Santa Margarida Horário: 18h às 22h
			01	Gestão de Serviços Radiológicos	40	
			01	Ressonância Magnética	40	
			01	Radiologia Odontológica	40	
			01	Noções Medicina Nuclear	40	
			01	Noções de Radioterapia	50	
SÃO DOMINGOS DO PRATA	OURO BRANCO	LOGÍSTICA (MÓDULO III)	01	Estatística Aplicada à Logística	60	Escola Municipal Durval Mendes Rua Getúlio Vargas, centro – São Domingos Do Prata Horário: 18:30-21:30
			01	Noções de Contabilidade e Custos Logísticos	40	
SÃO DOMINGOS DO PRATA	OURO BRANCO	INFORMÁTICA (MÓDULO IV)	01	Banco de Dados	60	Escola Municipal Durval Mendes Rua Getúlio Vargas, centro – São Domingos Do Prata Horário: 18:30-21:30
			01	Técnicas de Programação	30	
			01	Programação Orientada a Objetos	60	
			01	Segurança da Informação	30	
			01	Protocolos e Serviços de Rede	30	
			01	Fundamentos do Desenvolvimento WEB	30	
SÃO DOMINGOS DO PRATA	OURO BRANCO	INFORMÁTICA (MÓDULO V)	01	Programação para WEB	60	Escola Municipal Durval Mendes Rua Getúlio Vargas, centro – São Domingos Do Prata Horário: 18:30-21:30
			01	Técnicas Avançadas de Programação	30	
			01	Teste de Software	30	
			01	Interação Humano-Computador	30	
			01	Gestão Empreendedora	30	
			01	Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	30	
SÃO DOMINGOS DO PRATA	OURO BRANCO	LOGÍSTICA (MÓDULO IV)	01	Cadeia de Suprimentos	40	Escola Municipal Durval Mendes Rua Getúlio Vargas, centro – São Domingos Do Prata Horário: 18:30-21:30
			01	Gestão de Transportes e Distribuição	40	
			01	Logística reversa	40	
			01	Projeto aplicado	40	
			01	Gestão mercadológica e canais de marketing	40	
			01	Fundamentos de Economia e Mercado	20	
SÃO DOMINGOS DO PRATA	OURO BRANCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MÓDULO IV)	01	Ação educativa do ACS na prevenção e controle das doenças agravos com enfoque nas doenças transmissíveis	60	Escola Municipal Durval Mendes Rua Getúlio Vargas, centro – São
			01	Atividade física e saúde	40	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
 PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

			01	Saúde do homem	65	Domingos Do Prata Horário: 18:30-21:30
			01	Saúde da mulher	80	
			01	Saúde do Idoso	80	
			01	Doenças Emergentes e Remergentes na Saúde Coletiva	80	
SÃO PEDRO DOS FERROS	OURO BRANCO	AÇUCAR E ALCOOL (MÓDULO IV)	01	Informática Aplicada à Produção de Açúcar e Álcool	60	Escola Municipal Professor Alves De Souza, Praça José Peres, Nº51 Centro São Pedro dos Ferros Horário: 18h Às 21h
			01	Química II	60	
			01	Microbiologia Aplicada	60	
			01	Ética Profissional	60	
			01	Saúde e Segurança no Trabalho	60	
SÃO PEDRO DOS FERROS	OURO BRANCO	AÇUCAR E ALCOOL (MÓDULO V)	01	Tecnologia e Fabricação do Açúcar	60	Escola Municipal Professor Alves De Souza, Praça José Peres, Nº51 Centro São Pedro dos Ferros Horário: 18h Às 21h
			01	Tecnologia da Fabricação do Álcool	60	
			01	Gestão dos Resíduos	60	
			01	Gestão da Qualidade	60	
			01	Química III	60	

ABRE CAMPO	OURO BRANCO	LUDOTECA (MODULO IV)	01	Pesquisa e prática pedagógica	60	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs
			01	Projeto Integrador – Construção Protótipo de Ludoteca	60	
			01	Fundamentos da Educação Especial	40	
			01	Aprendizagem Significativa e Conhecimentos Prévios	40	
			CADASTRO DE RESERVA	Conhecimentos da Teoria de Piaget (Lógico, Matemático, Físico, Social)	60	
			CADASTRO DE RESERVA	Educação Psicomotora	40	
ABRE CAMPO	OURO BRANCO	LUDOTECA (MODULO V)	CADASTRO DE RESERVA	Étno-Matemática	60	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs
			CADASTRO DE RESERVA	Eco-Pedagogia e Educação para Sustentabilidade	90	
			CADASTRO DE RESERVA	Fundamentos Teórico-Metodológicos de Jogos e Recreação	60	
			CADASTRO DE RESERVA	Arte Educação	60	
ABRE CAMPO	OURO BRANCO	SEGURANÇA DO TRABALHO (MÓDULO III)	01	Higiene Ocupacional	80	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias
			01	Ergonomia	80	
			01	Direito Aplicado à Segurança e Saúde no Trabalho	60	
			01	Introdução à Segurança do Trabalho	80	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
 PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

						Horário: 18:00-21:00 hs
ABRE CAMPO	OURO BRANCO	SEGURANÇA DO TRABALHO (MÓDULO IV)	CADASTRO DE RESERVA	Controle Ambiental	90	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs
			CADASTRO DE RESERVA	Tecnologia e Segurança do trabalho	90	
			CADASTRO DE RESERVA	Gestão em Saúde	80	
ABRE CAMPO	OURO BRANCO	SEGURANÇA DO TRABALHO (V MÓDULO)	CADASTRO DE RESERVA	Prevenção e Combate a Sinistro	90	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs
			CADASTRO DE RESERVA	Prevenção e Combate a Perdas	90	
			CADASTRO DE RESERVA	Saúde Ocupacional	80	
			CADASTRO DE RESERVA	Segurança do trabalho e Projeto Integrador	60	
ABRE CAMPO	OURO BRANCO	RADIOLOGIA (II MÓDULO)	01	Higiene, Profilaxia e Orientação para Auto-Cuidado	50	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs
			01	Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia	80	
			01	Psicologia das Relações Humanas	50	
			01	Promoção de Saúde e Segurança no Trabalho	50	
ABRE CAMPO	OURO BRANCO	RADIOLOGIA (III MÓDULO)	CADASTRO DE RESERVA	Primeiros Socorros	50	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs
			CADASTRO DE RESERVA	Biossegurança nas Ações de Saúde	50	
			CADASTRO DE RESERVA	Fundamentos de Enfermagem Aplicados à Radiologia	50	
			CADASTRO DE RESERVA	História da Radiologia e Física das Radiações	40	
			CADASTRO DE RESERVA	Legislação e Ética Profissional	50	
			CADASTRO DE RESERVA	Primeiros Socorros	50	
ABRE CAMPO	OURO BRANCO	RADIOLOGIA (IV MÓDULO)	CADASTRO DE RESERVA	Proteção Radiológica	50	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs
			CADASTRO DE RESERVA	Estudo Radiológico das Doenças	60	
			CADASTRO DE RESERVA	Incidências Radiográficas Básicas	100	
			CADASTRO DE RESERVA	Processamento Químico de Filmes	40	
ABRE CAMPO	OURO BRANCO	RADIOLOGIA (V MÓDULO)	CADASTRO DE RESERVA	Processamento de Imagens Digitais	40	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário:
			CADASTRO DE RESERVA	Exames Radiológicos com Contraste	40	
			CADASTRO DE RESERVA	Incidências Radiográficas Especiais	80	
			CADASTRO DE RESERVA	Mamografia	40	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
 PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

			CADASTRO DE RESERVA	Tomografia Computadorizada	40	18:00-21:00 hs
ABRE CAMPO	OURO BRANCO	RADIOLOGIA (VI MÓDULO)	CADASTRO DE RESERVA	Informática Instrumental	30	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs
			CADASTRO DE RESERVA	Gestão de Serviços Radiológicos	40	
			CADASTRO DE RESERVA	Ressonância Magnética	40	
			CADASTRO DE RESERVA	Radiologia Odontológica	40	
			CADASTRO DE RESERVA	Noções Medicina Nuclear	40	
			CADASTRO DE RESERVA	Noções de Radioterapia	50	
ABRE CAMPO	OURO BRANCO	ENFERMAGEM (MÓDULO IV)	01	Enfermagem na Saúde da Mulher	120	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs
			01	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	120	
			01	Enfermagem em Saúde Coletiva I	60	
ABRE CAMPO	OURO BRANCO	ENFERMAGEM (MÓDULO V)	CADASTRO DE RESERVA	Noções de Administração dos Serviços de Enfermagem	60	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs
			CADASTRO DE RESERVA	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental I	60	
			CADASTRO DE RESERVA	Enfermagem em Saúde Coletiva II	40	
			CADASTRO DE RESERVA	Enfermagem em Urgência e Emergência	140	
ABRE CAMPO	OURO BRANCO	FARMÁCIA (MÓDULO IV)	01	Controle de Qualidade	80	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs
			01	Legislação Farmacêutica e Sanitária	80	
			01	Homeopatia	80	
			01	Dispensação de Produtos Farmacêuticos e Correlatos	80	
ABRE CAMPO	OURO BRANCO	FARMÁCIA (MÓDULO V)	01	Ética Profissional	80	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rua Doutor Sertório de Amorim, 05. Bairro Abreu Dias Horário: 18:00-21:00 hs
			01	Saúde Coletiva	80	
			01	Epidemiologia	80	
			01	Primeiros Socorros	80	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal*:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da empresa/instituição:	
Cargo/função:	
Endereço profissional:	
Telefone profissional: ()	
E-mail profissional:	
3. INSCRIÇÃO para o encargo de Professor	
Unidade Gestora:	
Unidade Remota:	
Curso:	
Disciplina:	

***Atenção com endereço de e-mail. Tem que estar bem legível pois as convocações são feitas através deste veículo de comunicação. Não nos responsabilizamos por dados incorretos ou ilegíveis.**

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candidato – Edital N° 131/2016	
Candidato(a):	
Inscrito para o encargo: Professor	Curso:
Disciplina:	
Unidade Remota:	
Inscrição recebida em: ____/____/____	
Nome do responsável pelo recebimento:	
Assinatura do responsável pelo recebimento:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de **Professor de disciplina de curso técnico** no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC. Declaro, ainda, que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio do **Edital nº 131/2016**, ciente de que não poderei causar prejuízo à minha carga horária regular de atuação e nem à qualidade e ao bom andamento das atividades regulares exercidas no IFMG, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012. Declaro ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais no turno de oferta para a vaga a qual estou concorrendo neste Processo Seletivo.

Local: _____ Data: / /

Nome completo:

Assinatura do candidato:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO SETOR DE LOTAÇÃO

Declaro estar ciente de que o(a) servidor(a)
_____, SIAPE nº _____,
ocupante do cargo de _____, lotado(a) no setor
_____, está pleiteando uma vaga como bolsista para exercer a função
de **Professor de disciplina de curso técnico** no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as
atividades a serem desempenhadas por ele(a) são compatíveis com sua programação de trabalho e não
comprometerão a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFMG, conforme
disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Local: _____ Data: / /

Responsável/Chefe Imediato:

Assinatura e carimbo:

PARECER DA COORDENAÇÃO/DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

De acordo com as declarações acima, confirmo ciência e deferimento.

Local: _____ Data: / /

Coordenador/Diretor de Gestão de Pessoas:

Assinatura e carimbo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

ANEXO IV – BAREMA DE PONTUAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		Valor	Pontuação Pretendida	Pontuação obtida
GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA – limitado a 30 pontos (*)				
1	Doutorado reconhecido pela CAPES na área da disciplina pretendida	30		
2	Mestrado reconhecido pela CAPES na área da disciplina pretendida	20		
3	Especialização na área da disciplina pretendida	15		
4	Graduação na área da disciplina pretendida	10		
5	Doutorado reconhecido pela CAPES na área afim da disciplina pretendida	20		
6	Mestrado reconhecido pela CAPES na área afim da disciplina pretendida	15		
7	Especialização na área afim da disciplina pretendida	10		
8	Graduação na área afim da disciplina pretendida	08		
GRUPO II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – limitado a 70 pontos (**)				
09	Experiência docente na disciplina pretendida. <i>(5 pontos por semestre inteiro de trabalho, limitado a 35 pontos)</i>	35		
10	Experiência docente em outras disciplinas. <i>(4 ponto por semestre inteiro de trabalho, limitado a 25 pontos)</i>	25		
11	Tempo de serviço no IFMG (como professor ou técnico-administrativo). <i>(2 pontos por semestre inteiro de trabalho, limitado a 10 pontos)</i>	10		
TOTAL		100		

(*) Grupo I: Será considerado apenas o título de maior valor e única vez.

(**) Grupo II: Toda experiência profissional deverá ser comprovada através de:

- registro na carteira profissional, com cópia das folhas de identificação, admissão e rescisão. Caso não haja rescisão, apresentar cópia dos contracheques dos últimos três meses; *ou*
- contrato de trabalho; *ou*
- certidão de contagem de tempo; *ou*
- termo de posse e de exoneração.
- Para comprovação de experiência docente na área do curso pretendido, além de um dos documentos citados acima para comprovação do vínculo empregatício, apresentar declaração de disciplinas lecionadas, caso esta informação não conste no documento de contratação.
- A comprovação de tempo de serviço no IFMG deverá ser comprovada pelo termo de posse.
- O tempo de experiências profissionais similares em períodos concomitantes será contado apenas uma vez.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____, declaro ter ciência das informações contidas no **Edital nº 131/2016** e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de **Professor de disciplina de curso técnico** no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Cumprir a carga horária semanal e atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado(a).

II – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado(a), durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido(a) de participar de novos processos de seleção no âmbito do PRONATEC caso a minha saída configure abandono ou se dê por iniciativa do IFMG sob alegação de desrespeito ou descumprimento das normas e atividades estabelecidas.

III – Informar ao Coordenador-Adjunto responsável quaisquer afastamentos da atividade regular exercida no IFMG, se servidor, ficando, nestes casos, impedido de desempenhar as atribuições junto ao PRONATEC.

A inobservância dos requisitos citados acima e ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos recebidos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e demais leis competentes.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF: _____, declaro ter plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado(a), na função de **Professor de disciplina de curso técnico** no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, conforme Edital 131/2016 - Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas do PRONATEC, condições estas com as quais aquiesço, ficando certo que:

- I. Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de outra ordem.
- II. A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado, **não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores**, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, firmo o presente instrumento.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado do processo de seleção de bolsista no âmbito do Pronatec.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, inscrito (a) para concorrer, no âmbito do Pronatec, à função de _____, no município de _____, Unidade Gestora _____, apresento recurso junto ao IFMG acerca do resultado do Edital nº ____/____, publicado em ____/____/____. A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que esta contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

(Não serão aceitos documentos que não foram entregues na inscrição)

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Via do candidato – Edital 131/2016

Candidato(a): _____

Inscrito para a bolsa: _____

Local da vaga pretendida: _____

Recebido em: ____/____/____ Por: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590 - Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180
 PRONATEC Campus Ouro Branco – Tel.: (31) 3742-2149

ANEXO VIII – FICHA CADASTRAL

1- DADOS PESSOAIS:				
Nome:				
Data de nascimento:		Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
Nacionalidade:		Estado Civil:		
RG nº:		Órgão Expedidor:		
CPF:		PIS/PASEP/NIT:		
Endereço:				Nº:
Complemento:		Bairro:		
Cidade:		UF:	CEP:	
Nome do Banco:			Nº do Banco:	
Nº da Agência:		Nº da Conta Corrente:		
Telefone fixo:		Celular:		
E-mail Pessoal:				
2- DADOS DA BOLSA:				
Encargo: <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Apoio <input type="checkbox"/> Supervisor <input type="checkbox"/> Orientador				
Edital:		Campus:		Cidade(s):
3- PREENCHIMENTO APENAS PARA PROFESSORES:				
Curso	Unid. Gestora	Cidade	Código Disciplina	Carga Horária Total
4- BOLSISTA:				
<input checked="" type="checkbox"/> De acordo		Data:		
Assinatura:				
É servidor efetivo do IFMG: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
5- COORDENADOR ADJUNTO:				
<input checked="" type="checkbox"/> De acordo.		Data:		
Assinatura:		Nome ou carimbo:		
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:				
<ul style="list-style-type: none"> • É obrigatório o preenchimento de forma legível de TODOS os dados solicitados neste formulário, exceto apenas do item 3, que deve ser preenchido apenas por bolsistas professores. O Coordenador Adjunto deve preencher e assinar o item 5. • Anexar, obrigatoriamente, cópias legíveis, frente e verso, de RG, CPF, Comprovante de PIS/PASEP/NIT, Comprovante de Residência e Cartão da Conta Bancária. • Preencher e anexar os “Anexos” do Edital: Declaração de Disponibilidade (apenas Servidor Efetivo do IFMG), Termo de Compromisso e Termo de Ciência e Responsabilidade. 				